



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 26 de Novembro de 2010



Série

Número 223

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Aviso

Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de coordenador técnico, da carreira de assistente técnico.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Aviso

Autoriza as contratações dos docentes do ensino básico, colocados no Gabinete Coordenador de Educação Artística - Divisão de Expressões Artísticas, para exercerem funções no ano escolar 2010/2011.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Modelo de anúncio do concurso público

Aquisição de Serviços de Limpeza para os Serviços Centrais e Serviços Locais do Centro de Segurança Social da Madeira.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Aviso**

- 1 - Nos termos do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que por despacho de 16/11/2010, do Vice-Presidente do Governo Regional, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de coordenador técnico, da carreira de assistente técnico, previsto no Despacho Conjunto da Vice-Presidência do Governo e Secretaria Regional do Plano e Finanças de 19/07/2010, integrado no mapa de pessoal do Gabinete do Vice-Presidente do Governo e Serviços de Apoio, mediante a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.
- 2 - O local de trabalho será no Serviço de Contabilidade da DSCPI, sito à Avenida Zarco, 3.º andar, no Funchal.
- 3 - Prazo de validade: o procedimento concursal é válido para o preenchimento do posto de trabalho a ocupar.
- 4 - Posição remuneratória: O posicionamento remuneratório do trabalhador recrutado será objecto de negociação com a Vice-Presidência do Governo e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal, nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, com a alteração introduzida pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril.
- 5 - Caracterização do posto de trabalho: Funções de chefia técnica e administrativa e de execução e processamento de tarefas, segundo orientações e directivas superiores, no Serviço de Contabilidade da DSCPI, nas actividades de: balancetes mensais de execução orçamental; obtenção e fornecimento dos indicadores orçamentais; garantir a introdução informática dos encargos assumidos e não pagos referentes ao Gabinete do Vice-Presidente e Serviços de Apoio, DRAPL, DRAJ e DRAPS, e compilação dos mesmos elementos referentes a todos os serviços integrados da Vice-Presidência, após cada trimestre, de modo que seja prestada informação trimestral correcta e atempada à DROC, da SRPF; assegurar a entrega mensal na SRPF das contribuições para a CGA e Segurança Social referentes ao Gabinete do Vice-Presidente e Serviços de Apoio, bem como da DRAPL. Efectuar as inscrições, alterações e outras situações dos cartões da ADSE, do Gabinete da V.P.; Elaboração de "Dossiers" anuais e trimestrais de execução orçamental da Vice-Presidência; Extracção das resoluções pertencentes à Vice-Presidência, das actas das reuniões ordinárias do Governo Regional.
- 6.1 - Requisitos de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:
 - a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - b) 18 anos de idade completos;
 - c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - d) Robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
 - e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
- 6.2 - No presente procedimento concursal só podem candidatar-se os trabalhadores com uma relação jurídica de emprego público, previamente estabelecida, na modalidade de contrato por tempo indeterminado e que reúnam os requisitos de recrutamento previstos no n.º 2 do artigo 52.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.
- 6.3 - O nível habilitacional exigido é o 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado por tratar-se do exercício de funções com o grau de complexidade 2, sendo, contudo dispensado para os trabalhadores integrados na carreira de assistente técnico, nos termos do n.º 1 do artigo 115.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.
- 6.4 - No presente procedimento não é possível a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.
- 6.5 - Nos termos da alínea l) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22-01, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira de assistente técnico, sejam titulares da categoria de coordenador técnico e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.
- 7 - Forma de apresentação da candidatura: Nos termos do artigo 27.º e n.º 2 do artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22-01, as candidaturas deverão ser obrigatoriamente apresentadas mediante o preenchimento do "Formulário de Candidatura" aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio de 2009, a fornecer pelo Serviço de Pessoal da DSCPI, sito ao Edifício do Governo Regional, Avenida Zarco, 3.º andar, no Funchal, ou a imprimir a partir do sítio oficial da VP em <http://vp.gov-madeira.pt>.
- 7.1 - Os formulários devidamente preenchidos, datados e assinados, devem ser acompanhados da seguinte documentação:
 - a) Cópia do respectivo certificado de habilitação académica e/ou outro profissional ou documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito;
 - b) Declaração emitida pelos serviços de origem a que o candidato pertence, da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como a carreira e categoria de que seja titular e da actividade que executa, caso o candidato se encontre nesta situação;
 - c) Cópia do cartão de identificação fiscal.
- 7.2 - É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos a que se referem as alíneas a), b), c), d) e e) do ponto 6.1 deste aviso, desde que os candidatos declarem no formulário da candidatura que reúnem os mesmos requisitos.

- 7.3 - Os candidatos pertencentes aos mapas de pessoal da VP ficam dispensados da entrega dos documentos mencionados nas alíneas a), b) e c) do número anterior, desde que expressamente refiram que os mesmos se encontram arquivados no processo individual.
- 7.4 - O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito, e que se encontrem deficientemente comprovados.
- 7.5 - Os formulários de candidaturas devem ser entregues no Serviço de Pessoal da DSCPI, sito ao Edifício do Governo Regional, Avenida Zarco, 3.º andar, 9004-527 Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, não sendo admitido o envio de candidaturas por correio electrónico.
- 7.6 - A não apresentação dos documentos exigidos, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22-01, determina a exclusão dos candidatos do procedimento concursal.
- 8 - As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.
- 9 - Métodos de selecção:
- 9.1 - O método de selecção obrigatório a utilizar neste procedimento concursal é a prova de conhecimentos, definido na alínea a) do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27-02.
- 9.2 - Como método de selecção substituto, será utilizada a entrevista profissional de selecção, nos termos do artigo 5.º-B, n.º 2 do D.L.R. n.º 1/2009/M, de 12-01, alterado e republicado pelo D.L.R. n.º 9/2010/M, de 4-06, e da alínea a) do n.º 1 artigo 7.º e artigo 13.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22-01.
- 9.3 - Os métodos de selecção adoptados obedecem ao seguinte:
- 9.3.1 - A Prova Conhecimentos (PC), a realizar-se numa única fase, visa avaliar os conhecimentos académicos, e, ou, profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da função.
- 9.3.2 - A entrevista profissional de selecção (EPS) visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionamentos com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.
- 9.3.3 - As ponderações a utilizar na PC e na EPS são as seguintes:
- Prova conhecimentos - 70%;
 - Entrevista profissional de selecção - 30%.
- 9.4 - Cada um dos métodos de selecção é eliminatório. É excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valorção inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção, não lhe sendo aplicado o método de selecção seguinte, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22-01.
- 9.5 - A prova de conhecimentos assume a forma escrita e natureza teórica, sem consulta a qualquer tipo de documentação ou informação, com a duração de 1h 30m, e incidirá sobre conteúdos directamente relacionados com as exigências da função, abrangendo, nomeadamente, as seguintes temáticas e legislação:
- Lei de Vínculos, Carreiras e Remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas:
- Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 22-A/2008, de 24 de Abril, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril e Lei n.º 34/2010, de 2 de Setembro;
 - Níveis da tabela remuneratória única: Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho e Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro;
 - Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas: Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro;
 - Bases da Contabilidade Pública: Lei n.º 8/90, de 20 de Fevereiro;
 - Regime da Administração Financeira do Estado: Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho;
 - Códigos de classificação económica das receitas e das despesas públicas, bem como as estruturas das classificações orgânicas: Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro;
 - Código dos Contratos Públicos: Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de Agosto - do artigo 1.º ao artigo 129.º
- 9.6 - Na valorção dos métodos de selecção serão adoptadas diferentes escalas de classificação, de acordo com a especificidade de cada método, sendo os resultados convertidos para a escala de 0 a 20 valores.
- 9.7 - A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento é efectuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção e será efectuada através da seguinte fórmula:

OF = PC x 0,70 + EPS x 0,30

sendo:

OF = Ordenação Final;

PC = Prova de Conhecimentos;

EPS = Entrevista Profissional de Selecção.

9.7.1 - Em caso de igualdade de valoração, observar-se-á o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22-01.

9.7.2 - A lista de ordenação final dos candidatos é unitária ainda que, neste procedimento concursal, lhes tenha sido aplicado diferentes métodos de selecção.

10 - Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22-01. A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar caso exista, é efectuada através de lista unitária, ordenada alfabeticamente, da qual não cabe recurso, afixada no átrio do 3.º andar do Edifício do Governo Regional, à Avenida Zarco, e disponibilizada através do sítio oficial da VP em <http://vp.gov-madeira.pt>. Os candidatos aprovados em cada método de selecção serão convocados para a realização do método seguinte através de notificação, por uma das formas supra referidas.

11 - Nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da referida Portaria, os candidatos excluídos, serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do mesmo artigo para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

12 - Nos termos da alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22-01, os candidatos têm acesso às actas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, desde que as solicitem.

13 - Foi nomeado o seguinte Júri para o respectivo procedimento concursal e para o período experimental:

Presidente :

- Dr.ª Ângela Maria Martins Correia de Gouveia Melvill Araújo, Conselheira Técnica.

Vogais efectivos:

- Manuel Freitas Sousa, Coordenador especialista (substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos);
- Dorita Maria da Conceição Arêde, Chefe de Departamento.

Vogais suplentes:

- Dr.ª Ana Isabel Alencastre Perestrelo Gonçalves de Freitas, Técnico superior;
- Maria Ludovina Gomes Câmara Andrade, Coordenadora Especialista.

14 - A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é publicada na II Série do JORAM, afixada no átrio DSCPI, sito ao Edifício do Governo Regional, à Avenida Zarco, 3.º andar, 9004-527 Funchal e disponibilizada no sítio oficial da VP em <http://vp.gov-madeira.pt>.

15 - Os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de selecção, são notificados do acto de homologação da lista de ordenação final, por uma das formas indicadas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22-01.

16 - Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adaptada à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2009/M, de 12 de Janeiro, alterado e republicado pelo D.L.R. n.º 9/2010/M, de 4 de Junho, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2001/M, de 24 de Agosto e Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

Vice-Presidência do Governo Regional, 22 de Novembro de 2010.

O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

Por despacho de 2010/09/01, do Director Regional de Administração Educativa, no uso de competências delegadas pelo 1.5 do Despacho n.º 46/2008, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial da RAM n.º 102, II Série, de 29 de Maio, foram autorizadas as contratações dos docentes do ensino básico, abaixo mencionados, colocados no Gabinete Coordenador de Educação Artística - Divisão de Expressões Artísticas, para exercerem funções no ano escolar 2010/2011:

NOME	DISCIPLINA	HORAS SEMANAIS
Cláudia Filipa Abreu Freitas	Dança	22
Juliana Maria de Freitas Andrade	Dança	22
Yuriy Tsikhotsky	Dança	22
Eduardo Luís Martins Fernandes	Percussão	22
Pedro Gonçalo de Abreu Temtem	Percussão	22
Neusa Maria Freitas Pereira Abreu	Guitarra Clássica	22
Norberto Gonçalves da Cruz	Bandolim	22
Sónia Gomes Pernet	Teatro	22

(Não carece de fiscalização prévia pela Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

(Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 12 de Novembro de 2010.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

CENTRO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA

Modelo de anúncio do concurso público**1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

NIF e designação da entidade adjudicante:
671000985 - Centro de Segurança Social da Madeira
Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Divisão de Aprovisionamento e Património
Endereço: Rua Elias Garcia 14
Código postal: 9050 503
Localidade: Funchal
Telefone: 00351 291205100
Fax: 00351 291205196
Endereço Electrónico: CSSMadeira@seg-social.pt

2 - OBJECTO DO CONTRATO

Designação do contrato: Aquisição de Serviços de Limpeza para os Serviços Centrais e Serviços Locais do Centro de Segurança Social da Madeira
Descrição sucinta do objecto do contrato: Aquisição de Serviços de Limpeza
Tipo de Contrato: Aquisição de Serviços
Valor do preço base do procedimento 185000.00 EUR
Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)
Objecto principal
Vocabulário principal: 90910000

3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não
O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico: Não
É utilizado um leilão electrónico: Não
É adoptada uma fase de negociação: Não

4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES:

Não

6 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Ilha da Madeira
País: PORTUGAL
Distrito: Região Autónoma da Madeira
Concelho: Todos
Código NUTS: PT300

7 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Restantes contratos
Prazo contratual de 12 meses a contar da celebração do contrato

9 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**9.1 - Consulta das peças do concurso**

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados:

Divisão de Aprovisionamento e Património
Endereço desse serviço: Rua Elias Garcia, n.º 14 Funchal
Código postal: 9054 023
Localidade: Funchal
Telefone: 00351 291205100
Fax: 00351 291205196
Endereço Electrónico: CSSMadeira@seg-social.pt

9.2 - Meio electrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas

Plataforma electrónica utilizada pela entidade adjudicante: www.vortal.gov.pt

10 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS OU DAS VERSÕES INICIAIS DAS PROPOSTAS SEMPRE QUE SE TRATE DE UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO

Até às 16 : 45 do 10 .º dia a contar da data de envio do presente anúncio

11 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPECTIVAS PROPOSTAS

90 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

12 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Proposta economicamente mais vantajosa
Factores e eventuais subfactores acompanhados dos respectivos coeficientes de ponderação: Preço: 60%; qualidade: 40%

13 - DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO: Não**14 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

Designação: Secretário Regional dos Assuntos Sociais
Endereço: Rua das Hortas, n.º 30
Código postal: 9050 024
Localidade: Funchal
Telefone: 00351 291225154
Fax: 00351 291223944
Endereço Electrónico: sras@gov-madeira.pt

15 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

Preenchimento automático pela INCM aquando do pagamento.

16 - O PROCEDIMENTO AQUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DA

UNIÃO EUROPEIA: Não

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Regime de contratação: DLn.º 18/2008, de 29.01

18 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

Nome: Maria Bernardete Olival Pita Vieira
Cargo: Presidente do Conselho Directivo

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)